



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Memorando-Circular nº 6/2021/SEE/DAAP

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

Aos(À) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: **Prêmio Escola Transformação - 1ª premiação: Taxa de participação dos estudantes na avaliação diagnóstica de 2021.**

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

O Prêmio Escola Transformação, instituído pela **Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, e alterado pela Resolução 4.574 de 07 de junho de 2021** tem como objetivo reconhecer, publicamente, as práticas e experiências exitosas das escolas estaduais no processo de melhoria da qualidade do ensino. Para a **primeira premiação**, serão distribuídos às unidades escolares até 300 (trezentos) prêmios, conforme os critérios estabelecidos nas referidas resoluções.

O primeiro prêmio será destinado àquelas unidades escolares que tenham obtido as melhores médias entre: (i) a taxa de participação dos estudantes na avaliação diagnóstica de 2021 e (ii) o índice de utilização pelos professores da plataforma online indicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE). O presente memorando tem como intuito esclarecer e orientar a respeito do cálculo da **taxa de participação dos estudantes na avaliação diagnóstica de 2021**.

A taxa de participação será calculada pela razão entre: o número de estudantes presentes/avaliados e o número de estudantes esperados/matriculados.

- o número de estudantes presentes/avaliados é dado pelo total de estudantes que preencheram ao menos três respostas do teste, para cada área de conhecimento avaliada. Neste valor inclui, além dos estudantes previstos, aqueles que foram inseridos como base extra (adicionais não previstos);
- o número de estudantes esperados/matriculados é dado pelo total de estudantes enturcados no Simade (Sistema Mineiro de Administração Escolar) até o último dia de aplicação da avaliação - dia 14/04/2021. Neste valor inclui, além dos estudantes previstos, aqueles que foram inseridos como base extra (não previstos).

Importante frisar que a data de referência para este indicador é o último dia de aplicação do teste, no caso, 14/04/2021. Destacamos que as avaliações adaptadas foram informadas no Sistema de Gestão Escolar (SGE) até o dia 30/04/2021, conforme Memorando-Circular nº 10/2021/SEE/SB, e serão incorporadas ao cômputo da participação (como alunos presentes). Além disso, as unidades escolares poderão consultar a taxa de participação, bem como o detalhamento dos alunos presentes e matriculados no Portal Simave após a publicação dos resultados.

Colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e contamos com vocês para ampla divulgação das informações aos gestores escolares.

Atenciosamente,

Joyce Soares Rodrigues Petrus
Superintendente de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 09/06/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30555005** e o código CRC **B0038581**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055491/2021-84

SEI nº 30555005